



A SUA EXCELÊNCIA  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*S/018/2024/XIII*

**Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores**

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 22 de março de 2024

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Brum de Azevedo e Castro'.

João Fernando Brum de Azevedo e Castro



## **REQUERIMENTO**

### **DESCONTAMINAÇÃO DE SOLOS E AQUÍFEROS NO CONCELHO DA PRAIA DA VITÓRIA**

No debate da apresentação do Programa de Governo Regional dos Açores, na passada semana, no âmbito da intervenção sectorial sobre Cooperação Externa, o Vice-Presidente do Governo Regional afirmou sobre a descontaminação de solos e aquíferos no Concelho da Praia da Vitória “devido à ação assertiva do XIII Governo Regional avançou em prol da saúde e seguranças públicas”.

Apesar desta afirmação do Vice-Presidente do Governo, uma análise ao último relatório público do Laboratório Nacional de Engenharia Civil “ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE REABILITAÇÃO PARA MELHORIA DA SITUAÇÃO AMBIENTAL ENVOLVENTE AOS FUROS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONCELHO DE PRAIA DA VITÓRIA, AÇORES”, permite verificar que foi feito algum trabalho, mas que existe ainda um conjunto de ações de descontaminação e remoção de estruturas e solos contaminados, que devem ser feitas, e não estão previstas. Veja-se, por exemplo, o que é referido na página 5 do referido relatório:

“Em relação ao Site 5001 foram demolidos dois tanques de armazenamento (T-1635 e T-1641) e recuperado um tanque de combustível (T-1626-1). Os trabalhos propostos incluem a remoção de cerca de 18 m<sup>3</sup> (24 cubic yards) de solos contaminados na envolvente dos tanques, ações que se enquadram nas medidas de reabilitação julgadas necessárias para o Site 5001. No entanto, não se antevê que estes trabalhos sejam suficientes para remover os níveis de LNAPL e demais hidrocarbonetos presentes nas águas subterrâneas daquele local, atendendo a que a área afetada é mais vasta que a área de intervenção prevista. Nesse contexto, considera-se que devem ser realizadas novas ações de monitorização e de reabilitação deste local.”



GRUPO  
PARLAMENTAR

Partido Socialista  
AÇORES

Ora, é fundamental continuar a acompanhar este dossier com grande atenção, continuando a reforçar o apoio ao trabalho de monitorização e de acompanhamento das entidades regionais, do Laboratório Nacional de Engenharia Civil e da Empresa Municipal Praia Ambiente.

Mas não se pode correr o risco de confundir “monitorização” com descontaminação e “remoção de estruturas ou solos contaminados”, porque se trata de coisas diferentes.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores solicita toda a documentação existente sobre esta matéria, além do relatório do LNEC de 2023 já referido e que é público, que evidencie quais os trabalhos de descontaminação e remoção de estruturas e de solos contaminados já realizados, quais os trabalhos que estão previstos desenvolver neste âmbito, qual a sua cronologia e previsão de conclusão, e toda a correspondência trocada entre o Governo Regional dos Açores ou entidades tuteladas e as Forças Norte-Americanas, sobre este tema.

Angra do Heroísmo, 22 de março 2024

O Deputado

Berto Messias

Andreia Cardoso

José Toste

Luís Leal